



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 10 de março de 2026.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: Gabinete Vereador Armandinho Fontoura

Referência:

Processo nº 4381/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 58/2026

Autoria: Armando Fontoura

Ementa: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO DIA DO PROCURADOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Verifica-se que a proposição pretende instituir data comemorativa no calendário municipal. Entretanto, a matéria encontra disciplina específica na Lei Municipal nº 9.278/2018, que estabelece requisitos obrigatórios para proposições dessa natureza.

Nos termos do art. 3º da referida lei, as proposições legislativas que tratem da criação de datas e eventos comemorativos devem conter, no mínimo: (i) indicação do dia, semana ou mês do evento; (ii) justificativa para a escolha da data; e (iii) cópia integral do Anexo I da Lei nº 9.278/2018, devidamente atualizado, acrescido da nova data proposta.

No caso em exame, embora a proposição indique a data a ser instituída e apresente justificativa para a iniciativa, não foi anexada a cópia integral do Anexo I da Lei nº 9.278/2018 com a devida atualização, conforme exige expressamente o art. 3º, inciso III, da norma mencionada.

Ademais, considerando que o calendário oficial de datas e eventos comemorativos do Município encontra-se consolidado no Anexo I da Lei nº 9.278/2018, eventual inclusão de nova data deve ocorrer por meio de alteração da referida lei, circunstância que deve ser expressamente indicada no texto da proposição legislativa.

Dessa forma, verifica-se que o Projeto de Lei não atende integralmente às determinações legais aplicáveis às proposições dessa natureza, tanto pela ausência da cópia integral do Anexo I, devidamente atualizado, acrescentando a data a ser criada, quanto pela necessidade de adequação da técnica legislativa para consignar que a proposição pretende



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

alterar a Lei nº 9.278/2018.

Diante do exposto, remeta-se o presente processo ao Gabinete do Vereador proponente para conhecimento e eventual adequação da proposição às exigências da Lei nº 9.278/2018.

Após, retornem os autos para prosseguimento da análise.

Próxima Fase: Providência

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200370034003400360036003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 10/03/2026 09:15

Checksum: **E09FEBDBD1851D63DD03B6665D34F220EFB0FEDA7E422A9DA4805DB4BFDC2858**